



DECRETO LEGISLATIVO 003/2010

APROVA PARECER PRÉVIO EXPEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO SHYDNEI JORGE ROSA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Paragominas**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 17, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio expedido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, recomendando a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do então Prefeito Shydnei Jorge Rosa, referente ao Processo do TCM de N° 55.001.1999-00.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, 11 de maio de 2010.